



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 307/2025.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SR. FABRÍCIO ROSSATO."

Relator: Luiz Scervenski

RELATÓRIO

Requerimento de autoria do Vereador Polaco Preto, com pedido de concessão de honorarias, encontra-se acompanhado das devidas justificativas e motivos que levam o autor a propor tal homenagem.

O pedido visa reconhecer o trabalho de excelência executado pelo homenageado, bem como sua dedicação e expertise na área que dedicou sua vida: o automobilismo.

Desta forma, o Requerimento encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o relatório.

PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Art. 264 - O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer.

Parágrafo único. Tendo recebido parecer favorável da Comissão de Assuntos Especiais, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Requerimento Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com biografia que evidencie o mérito do homenageado, conforme segue:

Art. 263 - A concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Vulto Emérito e Cidadão Benemérito de Campo Largo, e demais honrarias obedecerá as seguintes regras:

(...)

II – A proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 307/2025 tem por objetivo homenagear com o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, Fabricio Rossato, Piloto, por levar o nome do Município ao mais alto escalão do automobilismo. A iniciativa mostra-se de acordo com o que preceitua a norma regimental que trata do assunto, goza de boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a legislação pertinente e, portanto, merece prosperar.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 307/2025, no âmbito destas Comissões.

LUIZ SCERVENSKI
Relator

ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro